



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 068/2021
- PARECER Nº: 065/2021 - CME
- APROVADO EM: 08/11/2021
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
- MUNICÍPIO: TOLEDO / PR
- ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento, para Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM - Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.
- RELATOR: CONSELHEIRA OLGA MARIA SCHIMIDT RITTER - CEB

I - RELATÓRIO - HISTÓRICO

A Secretaria Municipal da Educação de Toledo encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo, pelo Ofício nº 976/2021-SMED, de 20 de setembro de 2021, o Protocolo de nº 17.144, de 04 de maio de 2021 que trata do Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento, para Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, Centros de Atendimento Especializado – CAE ou Equivalente da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada na Rua Armando Luiz Arrosi, nº 1138, Centro, nesta cidade e Município de Toledo.

No mesmo Ofício, e com base na justificativa da Escola, a Secretária Municipal de Educação pede a renovação retroativa e convalidação dos atos administrativos praticados a partir de 01/07/2021, conforme segue:

Ofício nº 976/2021 – SMED

Toledo, 20 de setembro de 2021.

À Senhora

ELIANA DE FÁTIMA BUZIN

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

*1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, Centros de Atendimento Especializado – CAE ou equivalente da **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi***



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Armando Luiz Arossi nº 1138, Centro, neste Município de Toledo, para análise e parecer.

2. Informamos que a solicitação é **retroativa a partir de 01 de julho de 2021**, com a **convalidação** dos atos administrativos praticados.

Atenciosamente,

Elisângela Batista
Secretária da Educação
Portaria nº 07/2021

A Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin foi autorizada pela SMED, para funcionar em caráter excepcional e provisório, nos termos do Parecer nº 001/11-CME, de 16 de março de 2011, onde o Conselho Municipal de Educação se manifestou favorável pela Autorização de Funcionamento, em caráter excepcional e provisório, de treze Salas de Recursos Multifuncionais.

A última Renovação da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, foi através da Portaria nº 19/2020-SMED, de 06/10/2020 nos termos do Parecer nº 025/2021-CME, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir de 1º de julho de 2016 até 30 de junho de 2021.

Devido ao curto prazo estipulado pelo Parecer do CME/Toledo a escola encaminhou em 04/05/2021 novo processo com pedido de renovação da autorização de funcionamento a contar de 1º de julho de 2021.

O processo foi elaborado e está de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, em especial ao estabelecido pela Deliberação nº 001/2020-CME/Toledo, que trata das Normas Complementares para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, com o Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls 01;
- 2 – Requerimento – fls 02;
- 3 – Dados de Identificação – fls 03 e 04;
- 4 – Objetivos e Serviços do Atendimento Educacional Especializado – fls 05 a 12;
- 5 – Documentação da Escola e de sua Organização – fls 13 a 40;
- 6 – Recursos Materiais – fls 41 a 43;
- 7 – Espaço Físico – fls 44 a 46;
- 8 – Condições de Acessibilidade – fls 47 e 48;
- 9 – Recursos Humanos – fls 49 a 58;
- 10 – Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais – fls 59 e 60;
- 11 – Demonstrativo de Alunos e Cronograma de Atendimento do AEE em Sala de Recursos Multifuncional – fls 61 a 68;
- 12 – Plano de Atendimento Educacional Especializado – fls 69 a 139;
- 13 – Estratégias de Articulação – fls 140 a 143;
- 14 – Anexos – fls 144 a 146;
- 15 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 147 a 152;
- 16 – Laudo Técnico – fls 153.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 02 de setembro de 2021, da qual participaram os representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED, Estrutura e Funcionamento, Cristiane Batista Lino, José Carlos de Jesus. Luana Carolina Beppler e Maria Madalena Arruda, e representando o CME/Toledo a Conselheira Laura de Jesus dos Santos. A Comissão expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativa a 01 de julho de 2021, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo.

II - VOTO DA RELATORA

Tendo em vista o acima exposto e a constatação de que as necessidades coletivas e individuais dos (as) alunos (as) continuam sendo atendidas de fato na Sala de Recursos Multifuncional, e de que a Proposta Pedagógica, teórico-metodológica mais próxima das necessidades educacionais dos alunos/as é na sala de aula do ensino comum e na Sala de Recursos Multifuncional, esta Relatora é de *Parecer Favorável* à que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento para o Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, na ESCOLA MUNICIPAL SHIRLEY MARIA LORANDI SAURIN** - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Armando Luiz Arossi, 1138, Centro, nesta cidade de Toledo.

A Renovação da Autorização é pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir do dia 1º de julho de 2021 até 30 de junho de 2026, conforme estabelece a Deliberação nº 001/2020 – CME, ficando convalidados os atos praticados neste período.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, a Secretaria Municipal da Educação pode emitir o competente ato de Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional, nos termos do Processo apresentado e aqui apreciado.

É o Parecer.

Olga Maria Schmidt Ritter
Conselheira Relatora - CEB



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.
Toledo, 08 de novembro de 2021.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Cons. Fabrícia Nogueira, Presidente em Exerc. da CEB:.....
- Cons. Olga Maria Schmidt Ritter, Relatora:.....
- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin:.....
- Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn, no Exerc. da Tit.. ..

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 08 de novembro de 2021.

Assinatura da Relatora e da mesa executiva:

- Cons. Olga Maria Schmidt Ritter, Relatora:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Presidente do CME:.....
- Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Giovani Marcos Bernini:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Supl. André Luís Müller, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn, no Exerc. da Tit.. ..